



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019

ADRIANO POFFO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Concurso Público 03/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 08 para os cargos de nível superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão não apresentou o item “5”, o qual deveria ser “5. Derivação parassintética”, sendo impossível chegar ao resultado.
ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 11 para os cargos de nível superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, o primeiro ângulo apresentado, 90°, deve ser classificado como reto, sendo assim não há alternativa correspondente aos ângulos respectivamente apresentados. **ANULAR A QUESTÃO**

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 13 para os cargos de nível superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão não apresenta o valor correto que foi pago. **ANULAR A QUESTÃO**

RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 18 para os cargos de nível superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa correta é a letra “A”, senão vejamos:

<https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-no-windows-95ef89dd-714>

Repetir a última ação.	F4
Escolher o comando Ir para (guia Página Inicial).	F5
Ir para o próximo painel ou quadro.	F6
Escolher o comando Ortografia (guia Revisão).	F7
Estender uma seleção.	F8
Atualizar os campos selecionados.	F9
Mostrar Dicas de Teclas.	F10
Ir para o próximo campo.	F11
Escolher o comando Salvar como .	F12



RECURSO 005

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 19 para os cargos de nível superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, O gabarito correto é “a) 24”.

	A	B	C	D	E	F	G
1							
2							
3				24			

ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 21 para o cargo de fisioterapeuta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a fossa do acetábulo é uma estrutura isquiática como aponta a imagem.

Fonte: <https://www.docsity.com/pt/anatomia-apostila-completa/4832152/>

RECURSO 007

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 26 para o cargo de fisioterapeuta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, as condutas nesses casos são mobilizações cicatriciais, mobilização passiva da articulação glenoumeral e escápulo-torácica, exercícios pendulares, alongamento ativo e passivo da coluna cervical e do membro superior (flexores e extensores de punho, romboides, peitoral, tríceps braquial, deltoide, supra e infra-espinhoso, redondo maior e subescapular), exercícios ativos-livres dos membros superiores com auxílio de bastão e bolas. Com a evolução da paciente, os exercícios tornaram-se resistidos, utilizando-se halteres e faixas elásticas. A drenagem linfática em casos de cirurgia radical, assim como medidas da pressão arterial, punção venosa e excesso de peso são contraindicadas devido à falta dos linfonodos sentinela na região.

Fonte: <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/03/e-book-Fundamentos-e-Pr%C3%A1ticas-da-Fisioterapia-6.pdf>

RECURSO 008

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 29 para o cargo de fisioterapeuta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o tratamento da fibromialgia (FM) tem como principais objetivos o alívio da dor, a melhora da qualidade do sono, a manutenção ou restabelecimento do equilíbrio emocional, e a melhora do condicionamento físico e da fadiga, além do tratamento específico de desordens associadas.

Fonte: <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/03/e-book-Fundamentos-e-Pr%C3%A1ticas-da-Fisioterapia-6.pdf>

RECURSO 009

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 30 para o cargo de fisioterapeuta.



DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, os lasers de baixa intensidade são mais comumente aplicados em processos de reparação tecidual, tais como traumatismos musculares, articulares, nervosos, ósseos e cutâneos. Os efeitos fotobiológicos da radiação laser, convencionalmente, e envolvem nova biossíntese celular, especialmente na fase proliferativa da inflamação, auxiliando na microcirculação e na modulação da reparação tecidual evitando a amputação de membros. (Kitchen, 2013). Ressalta-se que o laser terapêutico não tem efeito diretamente curativo, mas atua como um importante agente antálgico, proporcionando ao organismo uma melhor resposta à inflamação, com consequente redução do edema e minimização da sintomatologia dolorosa, além de favorecer de maneira bastante eficaz a reparação tecidual da região lesada mediante a bioestimulação celular. (Maluf, 2006).

Fonte: <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/03/e-book-Fundamentos-e-Pr%C3%A1ticas-da-Fisioterapia-6.pdf>

RECURSO 010

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 24 para o cargo de nutricionista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa C não está completa.

O guisado é uma espécie de ensopado em que a carne é refogada e cozida com alguns legumes.

Para o seu preparo é necessário, primeiramente, refogar a carne para, posteriormente, acrescentar o caldo para finalização da preparação.

A transferência de calor para o preparo inicial se dá por meio da condução e o preparo final, por meio da convecção.

Tendo em vista que não há alternativas que contemplem os dois métodos de transferência de calor, a referida questão deverá ser anulada. **ANULAR A QUESTÃO**

RECURSO 011

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 28 para o cargo de nutricionista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa correta é a “B) 24 a 48 horas; polimérica hiperproteica”.

O conceito de terapia nutricional enteral precoce, consiste na oferta de nutrição enteral nas primeiras 48 horas após a ocorrência do evento traumático ou infeccioso. Esta intervenção visa a evitar que a ausência de nutrientes no trato gastrointestinal, especialmente no intestino, favoreça a hipotrofia intestinal, que pode levar à quebra de barreira imunológica e à maior permeabilidade intestinal, com possível translocação microbiana.

Cuppari (2019) cita que a Sociedade Americana de Nutrição Parenteral e Enteral (ASPEN) recomenda a terapia nutricional enteral precoce com dieta polimérica hiperproteica para pacientes com trauma nas primeiras 24 a 48 horas após a lesão, desde que o paciente esteja hemodinamicamente estável.

Outrossim, a autora cita que a Canadian Clinical Practice Guidelines recomenda, para pacientes críticos, a terapia nutricional enteral precoce, iniciada entre 24 e 48 horas após a admissão na Unidade de Tratamento Intensivo.

Faz-se necessário ressaltar que lesão traumática se refere ao resultado de um evento agudo que altera a homeostase, ou seja, o estado de equilíbrio de um organismo. Durante esse evento estressor traumático uma resposta sistêmica complexa e evolutivamente preservada é deflagrada com a finalidade de garantir a sobrevivência, razão esta da oferta de uma dieta hiperproteica, por meio da terapia nutricional enteral.

Bibliografia para consulta:

- Cuppari, L (coord). Nutrição clínica no adulto. 4ª ed., Barueri, SP: Manole, 2019.

RECURSO 012

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 29 para o cargo de nutricionista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa correta é a “D) 50% de cebola, 25% de salsão e 25% de cenoura.”.

O mirepoix é um composto aromático clássico que consiste na mistura de ingredientes em proporções certas, picados de forma semelhante.



A proporção está relacionada aos principais ingredientes que o compõem (cebola, salsão e cenoura) que, juntos, conferem o sabor desejado.

O mirepoix comum possui a seguinte proporção: 50% de cebola; 25% de salsão e 25% de cenoura.

Em outras variações a cenoura é substituída pelo alho-poró (mirepoix branco) ou pelo bacon, em proporção igual a da cebola, cenoura e salsão (mirepoix gordo ou matignon)

Bibliografia para consulta:

- Castro Neto, Nelson de, Lopes, Thiago Enrique. Habilidades básicas de cozinha. Curitiba: Livro Técnico, 2011

- <https://cozinhatecnica.com/2017/11/mirepoix-bases-caldos-e-molhos/>

RECURSO 013

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 33 para o cargo de nutricionista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa correta é a “d) 1,2g a 1,5g/kg/dia”.

Desnutrição e caquexia ocorrem frequentemente em pacientes com câncer e são indicadores de pior prognóstico.

A necessidade de energia e proteína de pacientes com câncer é influenciada não somente pela localização do tumor, mas também pelo estágio da doença, estado nutricional prévio, complicações presentes e formas de tratamento.

O Consenso Nacional em Nutrição Oncológica (2015) recomenda a oferta de 1,2g a 1,5g/kg/dia de proteínas, para pacientes adultos em tratamento oncológico com estresse moderado.

A referência citada pelo recorrente se refere à publicação anterior do Consenso, sendo a recomendação revista e atualizada posteriormente.

Bibliografia para consulta:

- Cuppari, L (coord). Nutrição clínica no adulto. 4ª ed., Barueri, SP: Manole, 2019.

- Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Consenso nacional de nutrição oncológica. Volume I, Instituto Nacional de Câncer. Rio de Janeiro: INCA; 2015.

Município de Ibirama, 28 de agosto de 2019

ADRIANO POFFO

Prefeito Municipal